

Termo de Referência 134/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
134/2023	984767-PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA	05/09/2023 16:27 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;		PRC 834/2023

1. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – TR / 14.133/21

Requisição nº 16/2023	Secretaria requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda: LUCIA LOPES HORTA	
E-mail: Secretariaeducacaoleopoldinagmail.com	Telefone: (32) 3694-4285

1. OBJETO		
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	

1	Contratação de Empresa Autorizada, para Prestação de Serviços de Revisão do veículo DUCATO CARGO MÉDIO- Ano: 2021/2021, Placa: RTJ0G29, CHASSI: 3C6DFVCK3ME545785 pertencente à Frota Própria desta Secretaria, prestando serviços no Transporte de Merenda Escolar, para Creches e Escolas Municipais.
---	--

1.

1.1. Lista de Preços fornecida pelas Empresa: Peças e Serviços

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR.UNIT	VR.TOTAL
PARA OLEO MOTOR	06	77,00	462,00
FILTRO DE OLEO CM	01	135,00	135,00
ELEMENTO FILTRA	01	320,00	320,00
LIMPA SISTEMA INJE	02	80,00	160,00
LIMPA PARABRISA M	02	12,00	24,00
AUTOSHINE-COND	01	80,00	80,00
FILTRO DE AR DO	01	150,00	150,00
LANTERNA INTERN	01	30,00	30,00
BRAÇADEIRA FITA	01	10,00	10,00
LÂMAPADA W5W12V	01	15,00	15,00
TOTAL			1.386,00

SERVIÇOS/ MÃO DE OBRA	QTDE	VR. TOTAL
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA: MECÂNICA /REVISÃO E TROCA DE ÓLEO E FILTROS	01	400,00
TOTAL R\$		400,00

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Veículo apresentou problema de funcionamento, com um ruído no motor, e por estar na garantia, o mesmo foi encaminhado para a concessionária autorizada, para verificar o problema e fazer a sua revisão periódica programada, dentro dos procedimentos das revisões do mesmo.

Procedimento este, que proporciona melhor custo benefício e amplia a vida útil do mesmo, onde terá melhor desempenho para atender às necessidades desta Secretaria no que tange maior segurança e tranquilidade na utilização do veículo supracitado, no serviço de Transporte de Merenda para as Creches e Escolas Municipais.

1. SOLUÇÃO

Com a realização do serviço supracitado, o veículo estará em plenas condições de prestar o serviço a que se destina, dentro dos padrões de normalidade que se exige, atendendo a uma logística diária do Transporte de merenda para as Creches e Escolas Municipais.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Concessionária autorizada, por estar dentro do prazo de garantia do veículo.

O prazo de execução dos serviços será de até 3(três)) dias, contados do recebimento formal da Ordem de Serviço da Contratante.

1. GESTÃO DO CONTRATO

A entrega do veículo pós serviço realizado, será checada pelo Motorista do mesmo, que reportará ao Coordenador de Transporte Fernando Bonin, a aprovação do serviço realizado.

1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), referente ao serviço contratado.

1. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Concessionária autorizada Valore, por se tratar de veículo dentro do prazo de garantia, onde realiza suas revisões periodicas..

1. Adequação orçamentária**Ficha: Serviços: 231 Peças: 221****Leopoldina, 21 de Agosto de 2023*****LÚCIA LOPES HORTA******Secretária Municipal de Educação*****2. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIA LOPES HORTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

